



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 20 de Março de 2023.

Ofício nº 193/2023

De: Divisão de Assistência Farmacêutica – Secretária de Saúde
Para: Pregoeiro Oficial Danilo Boa Sorte de Oliveira

Assunto: Esclarecimento sobre o edital nº 38/2023 e pregão eletrônico nº 06/2023

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em resposta à empresa CM HOSPITALAR SA., referente ao pregão eletrônico nº 06/2023 sobre o item Canabidiol estar vinculado a unidade de 30ml o frasco, foram realizadas pesquisas e levantamentos de estimativas de preço com fornecedores diferentes para a montagem do edital, do termo de referência e do estudo técnico de abertura do processo licitatório os quais não foram apresentadas ou ofertadas apresentações de frascos de 10ml apenas frascos de 30ml. Portanto, a apresentação solicitada no edital de 30ml não limita a participação e concorrência de várias empresas deste segmento, visto que nenhuma empresa estimou/ofertou o item na apresentação de 10ml nas pesquisas realizadas.

Ressalvo que são medicações para atender demanda de ordens judiciais, onde os itens ofertados deverão estar de acordo com o presente edital.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

SECRETARIA DE SAÚDE

Atenciosamente,


NATÁLIA FORCASSIN JORGE COELHO
Chefe Divisão Assistência Farmacêutica
RG Nº 33.098.962-5


MARCELA MAGOTA
Técnica de farmácia membro
da portaria 60/2022
RG: 45.108.192-4

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REF: Pregão Eletrônico nº. 06/2023

Proc. Administrativo nº.

CM HOSPITALAR SA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 12.420.164/0001-57, com filial AV LUIZ MAGGIONI, 2727, DISTRITO EMPRESARIAL - CEP:14.072-055. Vem, perante a douta presença de Vossa Senhoria, por meio de seu procurador que ao final subscreve, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao Pregão Eletrônico nº. **06/2023**, pelas razões abaixo transcritas:

I - DOS FATOS**1. OBJETO**

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto **a aquisição de MEDICAMENTOS PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS PROFERIDAS RELACIONADAS AO PROCESSO Nº SES-PRC-2022/75091 DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

II - DO MÉRITO**II.1 – DO CABIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

No quadro presente no termo de referencia solicita a **dois tipo de apresentação Canabidiol**, como deixo abaixo:

2	CANABIDIOL 20MG/ML30ml	60 FRASCO		RS 264,79	RS 15.887,40
3	CANABIDIOL 6.000MG+THC 0,3% - 60ML	50 FRASCO		RS 1.659,50	RS 82.975,00

O quadro na segunda e terceira coluna solicita que o medicamento esteja em **frascos com 30 ML**, entretanto, com o avanço o avanço da medicina e com autorização para comercialização dada a determinados fabricantes, o Canabidiol passou a ser fabricado em diversos tamanhos mas mantendo a sua principal função, não alterando a qualidade do produto e nem o seu efeito.

Atualmente, possui fabricantes que comercializam o medicamento em frascos de 10ML mas que mantem a MG/ML necessaria para os tratamentos.

R. Min. Jesuíno Cardoso, 454 - 4º Andar
Vila Nova Conceição - Sp, 04543-030

Dessa forma solicitando que o Canabidiol fique vinculado a unidade de 30 ML reduz a participação de outros licitantes, ferindo o princípio da ampla concorrência, tendo em vista que a principal intenção do órgão é a proposta mais vantajosa.

Sendo assim, solicito que o esclarecimento da motivação que o medicamento deverá ser apresentado em frasco 30ML.

IV – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer:

- a) autorizar a oferta da apresentação de frasco com 10 ml, fazendo a equivalência da quantidade licitada no ato da entrega;
- b) OU alterar a unidade de medida para ML ao invés de FRASCO, para que outras marcas e apresentações possam participar e haver maior competitividade do certame;
- c) que o pedido seja recebido, processado e motivadamente respondido;



ERIKA DE OLIVEIRA SILVA
- SUPERVISORA DE LICITAÇÕES
RG: 53.000.691-1- CPF: 463.471.858-81
Fone: (016) 2101-9401 - Fax: (016) 2101-9503
e-Mail: ERIKA.SILVA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR